4764/18

2018/06/12

dente da Câmara.
14-06-2018

Helena Pola



Seniores Masculinos

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

HIRO		
ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração para a 2ª	INFORMAÇÃO N.º	106/SAFD/2018
Jornada da Divisão Elite de Futebol de Praia -		

NIPG

DATA:

	1				
DELIBERAÇÃO:					
Deliberado em reunião de câmara realizada em/,					
	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL				
	PRESIDENTE DA CAIVIANA MONICIPAE				
	Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.				
DESPACHO:					
	À Reunião				
	42.06.2010				
	PRESIDENTE DA CARDAR MUNICIPAL				
	Manuel Sequeira				
	Walter Mahuel Cavaleiro Chicharro, Dr.				
PROPOSTA DE DECISÃO:					

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré, no dia 30 de junho de 2018, a 2ª Jornada da Divisão de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, evento organizado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão presentes as mais prestigiadas equipas do país da modalidade, no que ao escalão sénior diz respeito;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior 12-06-2018

Edi Milhazes

EST TZTUNZES





MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Estádio do Viveiro da Nazaré, no dia 30 de junho de 2018, a 2ª Jornada da Divisão de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, evento organizado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estarão presentes as mais prestigiadas equipas do país da modalidade, no que ao escalão sénior diz respeito;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O Município da Nazaré, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e





A Associação de Futebol de Leiria, pessoa coletiva n.º 501 103 384, com sede na Rua Manuel Ribeiro de Oliveira, 2400 - 178 Leiria, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Manuel Mendes Nunes, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 2ª Jornada da Divisão de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, no dia 30 de junho de 2018, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete a cedência temporária, durante o dia dos jogos:

- a) Do Estádio do Viveiro da Nazaré e suas valências;
- b) Do sistema de som com 1 (um) microfone;
- c) De 1 (um) elemento para efetuar o controlo dos acessos aos balneários.

Cláusula Terceira

À Associação de Futebol de Leiria compete, além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licenças necessárias para a realização do mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.





Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia06.2018.						
Nazaré, de junho de 2018.						
O Presidente da Câmara Municipal						
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro						
O Presidente da Direção da Associação de Futebol de Leiria						
Manuel Mendes Nunes						